

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 02700/2023

Disponibilização: 06/12/2023 às 17h15m

## PORTARIA N° 2700/2023-GABPRESI

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Resolução nº 6/2017, de 4 de maio de 2017, disponibilizada no Dje de 05/05/2017, que prevê a instalação de Comissão Permanente de Leilão Eletrônico para analisar e acompanhar o credenciamento de leiloeiros e corretores públicos e os procedimentos de realização de alienação judicial eletrônica de bens no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1876/2021 da Presidência do TJCE, disponibilizada no Dje de 18/11/2021, que trata da composição da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico;

**CONSIDERANDO** a alteração da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará trazida pelas Resoluções nº 12/2023, de 31 de agosto de 2023, e nº 14/2023, de 19 de outubro de 2023, ambas do Tribunal Pleno;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 3º da Portaria 1351/2022 da Presidência do TJCE, disponibilizada no Dje de 14/06/2022, pela qual o servidor Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro foi nomeado para o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Apoio às Atividades Judiciais Estaduais;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Administrativo nº 8525340-02.2023.8.06.0000;

### RESOLVE:

**Art. 1º** A composição da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico passa a se estruturar da seguinte forma:

- I** - Secretário(a)-Geral Judiciário do Tribunal de Justiça, na condição de Coordenador(a);
- II** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça;
- III** - Secretário(a) de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça;
- IV** - Coordenador(a) de Atividades Judiciais da Gerência Judiciária do Fórum Clóvis Beviláqua; e
- V** - Chefe da Seção de Partilhas e Leilão do Fórum Clóvis Beviláqua.

**§ 1º** As(as) designados(as) nos incisos II e III deste artigo poderão indicar representante.

**§ 2º** Os trabalhos da Comissão serão secretariados e acompanhados, para a sua efetivação, pelo(a) Diretor(a) da Diretoria de Apoio às Atividades Judiciárias Estaduais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 1876/2021 da Presidência do TJCE.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/2545> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

